****

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

|  |
| --- |
| **Termo de Ciência e Responsabilidade** |
| Nome do(a) participante |  |
| Matrícula  |  |
| E-mail |  |
| Celular |  |
| Unidade de Exercício |  |
| Regime de execução |  |
| Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022,** assumindo os seguintes compromissos:* Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;
* Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
* Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022**;
* Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022**;
* Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
* Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;
* Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
* Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
* Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
* Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
* Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.
 |
| Assinatura do(a)Participante |  |
| Assinatura da ChefiaImediata |  |